



ATA N.º 15/2021

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020:

Pela Sra. Presidente foi colocada à aprovação o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2020, devidamente elaborados de acordo com a legislação em vigor.

O Relatório revelou que 2020 teve uma execução orçamental na receita de 95%, e na despesa de 76%.

O ano de 2020, foi um ano atípico, sendo o seu orçamento utilizado com ponderação ao longo do ano, onde foi necessário alguns ajustes à realidade. Tendo em conta o momento de pandemia que



120

atravessamos o número de atividades culturais foram reduzidas e houve um reforço nas rubricas de apoio às IPSS de acordo com a evolução do COVID-19. A prestação de contas revela também que houve uma continuidade no desenvolvimento de vários investimentos.

O Relatório de Gestão apresenta um resultado líquido do exercício que é negativo em (-) 352.616,61€, e que será transferido para a conta de resultados transitados.

Os compromissos assumidos traduzem-se em 92% do total orçamentado para 2020.

A receita cobrada corrente foi de 9.318.501,04€, e 2.504.984,75€ de receita de capital.

Relativamente aos impostos diretos, verificou-se uma subida do IMT, devido à quantidade de imóveis vendidos, resultado também da pandemia, em que famílias procuram o interior para se fixarem ou como segunda habitação.

O presente Relatório, foi um desafio para os serviços, tendo em conta que foi o primeiro ano que decorreu num contexto de vigência plena do referencial contabilístico estabelecido pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — SNC-AP. Esta dificuldade foi sentida pela generalidade dos municipios do distrito de Évora. Tendo mesmo, a CIMAC, bem como alguns municipios do distrito, solicitado a prorrogação do prazo para a submissão das suas contas ao Tribunal de Contas.

A Sr.ª Presidente agradeceu aos serviços todo o empenho para que fosse possível a elaboração dos documentos apresentados, no prazo estipulado por lei para a apresentação aos orgãos do município.,

O Sr. Vereador António Traguedo, usou da palavra e considerou, que tendo em conta que 2020, foi um ano atípico, em que o Relatório revela a execução da receita superior à despesa, a gestão CDU, deveria ter dado mais apoios, por força do COVID-19, às Associações, IPSS e famílias.

É de referir ainda, que após análises dos resultados, verifica-se que o resultado negativo é apresentado pela CDU, que vem a acumular prejuízos de ano para ano. Com estes resultados os capitais próprios vão diminuir. Os investimentos não foram por aí além, apesar de poderem estar em execução, ainda não foram executados. Considera ainda que a Câmara Municipal contrai empréstimos bancários, quando o saldo médio de caixa e seus equivalentes é elevado.

A Sr.ª Presidente referiu que relativamente ao resultado negativo a Câmara Municipal não é uma empresa é uma autarquia.

O Sr. Vereador Traguedo refereiu que em anos anteriores os resultados eram positivos.



Passado-se à votação, a documentação foi aprovada por maioria, com três votos favoráveis e um voto contra assumido pelo Sr. Vereador Traguedo, devendo ser remetida de acordo com a legislação ao órgão deliberativo.

2.1. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:

A Sra. Presidente informou a celebração dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Igrejinha, Vimieiro, União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa e União de Freguesias de São Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, pelo período de 1 de julho a 31 de outubro do presente ano, comprometendo apenas os orgão atuais. Têm como objetivo a medição/leitura dos consumos individuais de água. O valor a transferir para cada freguesia foi calculado consoante o número de contadores e a área geográfica abrangente.

Os presentes contratos foram aprovados por unanimidade.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidențe da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Parle conto